

DECRETO Nº 1.240/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.642 de 29 janeiro de 2021, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0801.206080041.1.065 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONSULTA POPULAR
(2329)3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 34.990,00
(2330)3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.799,98

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 50.789,98

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Auxílio e Convênio de Estado do Rio Grande do Sul, e Redução de Verba.

0801.206060044.2.1245 – AUXÍLIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS
(0287)333903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....**R\$ 15.799,98**

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIO DO ESTADO.....R\$ 34.990,00
ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 15.799,98
TOTAL GERAL.....R\$ 50.789,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL